

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 263, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23304.000234/2014-41, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **08/02/2015 a 15/03/2015**, o afastamento integral do servidor **ROBSON ARRUDA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1989077, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 679, de 27/12/2013, para conclusão do curso de Mestrado em História, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

  
**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*